



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Gabinete do Prefeito



**NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRATO LICITATÓRIO**

Notificação Extrajudicial nº 04/2021

São Domingos, SC, 28 de setembro de 2021

**AMAURI ZANCHETTI EPP - TRR CAÇULA**

CNPJ nº 30.095.205/0001-69

Estrada Limeira s/n

Interior

Xaxim/SC

CEP: 89.825-000

**Assunto:** Inadimplência contratual

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.894/0001-08, com sede na Getúlio Vargas, nº 750, Centro, no município de São Domingos/SC, CEP: 89.835-000, através do Prefeito Municipal o Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, no uso de suas atribuições legais decorrentes de seu mandato, serve do presente, para **NOTIFICÁ-LA**, para cumprir as obrigações contidas no Processo Licitatório nº 075/2021, Pregão Presencial nº 034/2021, pelos termos a seguir expostos:

**CONSIDERANDO** que o Notificante laçou o Processo Licitatório nº 075/2021, Pregão Presencial nº. 034/2021, na data de 25/08/2021, na modalidade do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “menor preço por item”, para “aquisições de combustíveis (diesel)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Gabinete do Prefeito



para utilização em máquinas, equipamentos, caminhões, ônibus, automóveis e demais veículos automotores pertencentes à administração municipal”;

**CONSIDERANDO** que a Notificada restou vencedora do processo licitatório em epígrafe, tendo originado a ata de registro de preços nº 74/2021, devidamente assinada pelo seu representante o Sr. Jesiel de Moura;

**CONSIDERANDO** que pelos secretários da Notificante foi solicitado a entrega dos itens licitados, quais a Notificada tem obrigação de efetuar a entrega, isso representados pelas AF's nº 2823/2021, 2824/2021 e 2825/2021, e até o momento a Notificada não efetuou a entrega;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Notificada por meio de telefone de que não efetuará a entrega por não haver o reequilíbrio requerido junto ao setor público;

**CONSIDERANDO** que de quando do cadastro da Notificada e participação do ato do pregão, teve a plena ciência de suas obrigações com o Notificante;

**CONSIDERANDO** a disposição da cláusula 14.1, do edital: “Os combustíveis serão solicitados de acordo com a necessidade, e será formalizada por meio de Nota de Empenho juntamente com a respectiva Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria.”;

**CONSIDERANDO** a disposição da cláusula 14.8, do edital **“Caso a proponente opte pelo previsto no item 1.6 do presente instrumento, o fornecimento do combustível, quando solicitado pelo Município, deverá ocorrer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação.”** (Grifo original);

**CONSIDERANDO** a disposição da cláusula 20.1, do edital: “Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, **ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo** ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais, além de:” (Grifo nosso);



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**Gabinete do Prefeito**



CONSIDERANDO a disposição da cláusula de prazo e local, da ata de registro de preço “**Caso a contratada opte pela disponibilização do tanque, o fornecimento do combustível, quando solicitado pelo Município, deverá ocorrer em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação;**” (Grifo original);

CONSIDERANDO a disposição da cláusula de cancelamento do registro de preço, da ata de registro de registro de preço “**O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:** A pedido, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. **Por iniciativa do órgão ou entidade responsável,** quando a empresa: **Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.** Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.” (Grifo nosso);

CONSIDERANDO o contido e orientações no parecer jurídico de nº 115/2021, anexo ao processo licitatório em epígrafe e junto ao site do Notificante na página da licitação;

CONSIDERANDO a disposições sobre as penalidades e das multas a serem aplicadas em caso de inadimplência, constantes no edital e ata de registro de preço;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de prestação de serviços pela Notificante aos munícipes, e para isso, depende de combustível para o ideal e adequado abastecimento dos veículos/máquinas;

CONSIDERANDO a disposição do *caput* do artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93, que prescreve: “A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”;

CONSIDERANDO a disposição do *caput* do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 o que prescreve: “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Gabinete do Prefeito



Fica **NOTIFICADA** a empresa **AMAURI ZANCHETTI EPP - TRR CAÇULA**, para que dê integral cumprimento aos termos do Edital do Processo Licitatório e da Ata de Registro de Preço em epígrafe, **para que no prazo improrrogável de 24:00 horas**, nos termos da disposição da cláusula 14.8, do edital, a contar do recebimento desta, para que **forneça os itens constantes nas AF's**, nas condições, formas e prazo solicitadas, sob pena de lhe ser aplicada as sanções previstas no Processo Licitatório, na Ata de Registro de Preços em epígrafe, e na Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislação pertinentes ao caso, dentre elas, destacamos a rescisão contratual com suas consequências.

MARCIO LUIZ BIGOLIN Assinado de forma digital  
por MARCIO LUIZ BIGOLIN  
GROSBELLI:868760829 GROSBELLI:86876082920  
20 Dados: 2021.09.28 17:47:16  
-03'00'

**MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**  
*Prefeito do Município de São Domingos/SC*

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS</b> <b>Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS</b> RUA GETULIO VARGAS, 750 - CENTRO - São Domingos - SC CEP: 89835-000 CNPJ: 83.009.894/0001-08 Telefone: (49) 3443-0281 E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> <b>Nr.: 2825/2021</b>
	Processo Administrativo: <b>75/2021</b> Contrato: <b>Sem termo</b> Sequencial do Contrato: <b>1152</b> Aditivo: <b>N/A</b> Data da Contratação: <b>08/09/2021</b> Data da Solicitação: <b>27/09/2021</b> Data de Homologação: <b>08/09/2021</b>

**Fornecedor: AMAURI ZANCHETT****CPF/CNPJ:** 30.095.205/0001-69**Endereço:** LIMEIRA, S/N, INTERIOR - 89825-000, XAXIM - SC**E-mail:** cacula.financeiro@globo.com

cacula.vendas@gmail.com

**Telefone(s):** 4933236339

4933289933

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0400100004 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega:** imediato**Local de Entrega:** PARQUE DE MÁQUINAS MUNICIPAL (GARAGEM)**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL) PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS E DEMAIS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**Observações:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL), S-10 PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC. PROC. LIC. 75/2021.**Empenho:** 3309/2021**Despesas:**

21 - 04.001.12.361.1005.2051.3.3.90.00.00 - Manutenção do Ensino Fundamental

**Desdobramento :** 3.3.90.30.01.00.00.00**Recurso :** 0.1.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	2.000,000	LT	Óleo diesel automotivoS-10 - Óleo diesel automotivo S-10	PETROBRAS	4,1300	8.260,00

Total Geral: 8.260,00

São Domingos/SC, 27 de Setembro de 2021

Assinatura e Carimbo do Responsável

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS</b> <b>Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS</b>  RUA GETULIO VARGAS, 750 - CENTRO - São Domingos - SC CEP: 89835-000 CNPJ: 83.009.894/0001-08 Telefone: (49) 3443-0281 E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> <b>Nr.: 2823/2021</b>
	Processo Administrativo: <b>75/2021</b> Contrato: <b>Sem termo</b> Sequencial do Contrato: <b>1152</b> Aditivo: <b>N/A</b> Data da Contratação: <b>08/09/2021</b> Data da Solicitação: <b>27/09/2021</b> Data de Homologação: <b>08/09/2021</b>

**Fornecedor: AMAURI ZANCHETT****CPF/CNPJ:** 30.095.205/0001-69**Endereço:** LIMEIRA, S/N, INTERIOR - 89825-000, XAXIM - SC**E-mail:** cacula.financeiro@globo.com

cacula.vendas@gmail.com

**Telefone(s):** 4933236339

4933289933

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0700100008 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, OBRAS E SER**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega:** imediato**Local de Entrega:** PARQUE DE MÁQUINAS MUNICIPAL (GARAGEM)**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL) PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS E DEMAIS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**Observações:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL) S-500 PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES, P/ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO DOMINGOS/SC.  
PROC. LIC. 75/2021.**Empenho:** 3307/2021**Despesas:**

64 - 07.001.15.452.1009.2013.3.3.90.00.00 - Man. das Atividades da Sec. de Transportes, Obras e Serviços Públicos

**Desdobramento :** 3.3.90.30.01.00.00.00**Recurso :** 0.1.00.0000 - Ordinarios

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2.000,000	LT	Óleo Diesel automotivoS-500 - Óleo Diesel automotivo S-500	PETROBRAS	4,1500	8.300,00

Total Geral: 8.300,00

São Domingos/SC, 27 de Setembro de 2021

Assinatura e Carimbo do Responsável

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS</b> <b>Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS</b> RUA GETULIO VARGAS, 750 - CENTRO - São Domingos - SC CEP: 89835-000 CNPJ: 83.009.894/0001-08 Telefone: (49) 3443-0281 E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> <b>Nr.: 2824/2021</b>
	Processo Administrativo: <b>75/2021</b> Contrato: <b>Sem termo</b> Sequencial do Contrato: <b>1152</b> Aditivo: <b>N/A</b> Data da Contratação: <b>08/09/2021</b> Data da Solicitação: <b>27/09/2021</b> Data de Homologação: <b>08/09/2021</b>

**Fornecedor: AMAURI ZANCHETT****Telefone(s): 4933236339****CPF/CNPJ:** 30.095.205/0001-69

4933289933

**Endereço:** LIMEIRA, S/N, INTERIOR - 89825-000, XAXIM - SC**E-mail:** cacula.financeiro@globo.com

cacula.vendas@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0500000018 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega:** imediato**Local de Entrega:** PARQUE DE MÁQUINAS MUNICIPAL (GARAGEM)**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL) PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS E DEMAIS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**Observações:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL) S-500 PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SÃO DOMINGOS/SC. PROC. LIC. 75/2021.**Empenho:** 3308/2021**Despesas:**

95 - 12.001.20.606.1010.2014.3.3.90.00.00 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**Desdobramento :** 3.3.90.30.01.00.00.00**Recurso :** 0.3.00.0109 - Recursos Ordinarios - Superavit

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2.000,00	LT	Óleo Diesel automotivoS-500 - Óleo Diesel automotivo S-500	PETROBRAS	4,1500	8.300,00

Total Geral: 8.300,00

São Domingos/SC, 27 de Setembro de 2021

Assinatura e Carimbo do Responsável